



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Jadyel Alencar – Republicanos/PI

Apresentação: 26/02/2026 13:18:23.383 - CDE

REQ n.8/2026

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. Jadyel Alencar)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a concessão das hidrovias no âmbito do Plano Nacional de Desestatização, com especial atenção às hidrovias do Arco Norte do Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa. nos termos do Art. 255 Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública nesta Comissão para discutir o impacto da concessão das hidrovias brasileiras no âmbito do Plano Nacional de Desestatização, com enfoque nas hidrovias do Arco Norte, considerando sua relevância para a infraestrutura logística nacional, o desenvolvimento econômico, soberania e comércio exterior.

Para compor a mesa de debates, sugiro o convite aos seguintes especialistas e autoridades:

- Adriano Paranaíba – Doutor e Especialista em Logística;
- Joaquim Leite – Ex-Ministro do Meio Ambiente;
- Aldo Rebelo – Ex-Ministro da Defesa;
- Sílvia Waiãpi – Representante indígena e ex Deputada Federal;
- Representante do Núcleo de Inovação Social em Políticas Públicas (NISPP);
- Representante do Instituto Livre Mercado.



* C D 2 6 0 3 5 7 4 7 5 9 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

As hidrovias do Arco Norte representam uma oportunidade estratégica de promover desenvolvimento econômico com responsabilidade ambiental na Amazônia Legal. Em uma região que concentra cerca de 59% do território nacional e abriga a maior biodiversidade do planeta, o desafio não é escolher entre preservar e desenvolver, mas integrar crescimento econômico com uso racional e sustentável dos recursos naturais.

O modal hidroviário é reconhecidamente o meio de transporte de menor emissão de carbono por tonelada transportada, além de apresentar maior eficiência energética quando comparado ao transporte rodoviário. A ampliação e modernização das hidrovias reduzem a pressão sobre estradas, diminuem a necessidade de abertura de novas vias terrestres e contribuem para a redução das emissões logísticas associadas ao escoamento da produção. A concessão estruturada desses ativos pode atrair investimentos privados, gerar empregos formais, estimular cadeias produtivas regionais e promover inclusão econômica, especialmente em áreas historicamente marcadas por baixa infraestrutura. Ao mesmo tempo, contratos bem desenhados permitem incorporar cláusulas ambientais rigorosas, metas de sustentabilidade, monitoramento permanente e recuperação de áreas impactadas.

Assim, a infraestrutura hidroviária deixa de ser apenas um instrumento logístico e passa a ser um vetor de desenvolvimento regional sustentável — capaz de combinar competitividade econômica, geração de renda e preservação ambiental, consolidando a Amazônia como exemplo de crescimento aliado à responsabilidade socioambiental. Diante da relevância estratégica do tema para o desenvolvimento nacional, a soberania hídrica e a competitividade econômica do Brasil, faz-se necessária a realização da presente Audiência Pública para aprofundamento técnico e institucional do debate.

Diante da relevância do tema para a economia nacional e local, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2026.

Deputado JADYEL ALENCAR
Republicanos/PI

